

PL 555-2006

JUSTIFICATIVA

A homenagem aqui proposta se faz necessária, pois o Sr. Koei Takara teve uma brilhante participação para o crescimento do bairro do Jardim Peri.

O homenageado começou a trabalhar desde muito jovem e, logo em seguida. No século XX, o Japão passava por um período difícil, principalmente com a escassez de alimentos. Muitos japoneses migraram para outros países em busca de melhores condições. Aos 16 anos, desembarca no Brasil, o Sr. Koei Takara. Um novo país, uma cultura muito diferente, e muita esperança e o desafio de uma vida melhor.

Levou uma vida sacrificada na lavoura de café e posteriormente, de arroz. Tudo aliado à freqüente preocupação do bem estar de sua família. Assim, com espírito empreendedor, o Sr. Koei Takara resolveu fazer expandir seus negócios, gerando emprego para a população de seu bairro.

Com isto, seu filho mais velho Sr. Maurício Koshum Takara, começou a tomar conta dos negócios do pai, onde adquiriu um terreno no Jardim Peri, fundando um alto varejo, ou seja, um grande Supermercado Peri, gerando desta forma muito mais empregos aos munícipes do bairro.

Deste modo, nada mais justo do que prestarmos esta importante e singela homenagem ao Sr. Maurício Koshun Takara em reconhecimento pelos seus préstimos para o desenvolvimento do bairro do Jardim Peri.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador do P.F.L.